

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

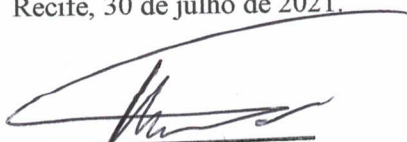
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0015/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.565.011/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Filipe Dias Feitosa**, portador da Carteira de Identidade Nº 5.268.086 – SSP/PE e do CPF Nº 039.094.074-71, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço Nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço Nº 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 30 de julho de 2021.


Humberto Francisco Cordeiro Paiva
CPF: 055.674.904-96
Procurador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0015/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE – PE

CREDENCIAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804

Cetidão gerada em 7/7/2017 11:51:32

PROTOCOLO SIARCO 17/885978-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE 26.2.0171815-6
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:3667963149
Date: 2017.07.10 10:45:41 -03'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 7/7/2017 11:51:32

AUTENTICIDADE 0E98.C06F.C197.4804

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804>

Recife, 07 de julho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de
Data - 10/07/2017 10:45:41
Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0171815-6
Nº PROTOCOLO 17/885978-8 PROTOCOLADO 8/7/2017 09:26:54
Nº ARQUIVAMENTO 20178859788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32
EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA



02

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.565.011/0001-72**



FILIPE DIAS FEITOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1982, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 039.094.074-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5268086, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA NILSON SABINO PINHO, 412, AP 102, JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA, PE, CEP 53050010, BRASIL.

BRUNO JOSE DIAS FEITOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 025.875.434-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5268085, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA-RÉGIA, 51, JANGA, PAULISTA, PE, CEP 53439340, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201718156, com sede Rua Nicomedes Hartman, 176, Campo Grande Recife, PE, CEP 52.040-252, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.565.011/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.500 (três mil e quinhentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Este fica assim distribuído:

FILIPE DIAS FEITOSA, com 3.395 (três mil trezentos e noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.395.000,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.

BRUNO JOSE DIAS FEITOSA, com 105 (cento e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FILIPE DIAS FEITOSA, E ISOLADAMENTE ao Sócio BRUNO JOSE DIAS FEITOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cisonuba, 14 de março de 2017
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000420820

Página 1



Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de
Data - 7/7/2017 11:51:32
Código de Autenticação 0E98.C06F.C197.4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=0E98C06FC1974804>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0171815-6
Nº PROTOCOLO 17895978-8 PROTOCOLADO 6/7/2017 09:28:54
Nº ARQUIVAMENTO 20178959788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32
EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA





PERNAMBUCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017
 SOB Nº: 20178859788
 Protocolo: 17/885978-8
 Empresa: 26 2 0171815 6
 PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de
 Data - 7/7/2017 11:51:32
 Código de Autenticação OE98.C06F.C197.4804
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoda/chanceladigital.asp?cd=OE98C06FC1974804>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0171815-6
 Nº PROTOCOLO 17/885978-8 PROTOCOLADO 07/2017 09:26:54
 Nº ARQUIVAMENTO 20178859788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32
 EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.565.011/0001-72**



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Nicomedes Hartman, 176, Campo Grande Recife – PE, CEP 52.040-252.

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar com gerenciamento de frota;
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros de apoio e cobrança telefônica;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CLAUSULA QUARTA – O capital social passa a ser de R\$ de R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) divididos em 3500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	PARTIC. %
FILIFE DIAS FEITOSA	3.395 quotas	R\$ 3.395.000,00	97%
BRUNO JOSE DIAS FEITOSA	105 quotas	R\$ 105.000,00	03%
TOTAL	3.500 quotas	R\$ 3.500.000,00	100%

Cisonúbia Alves Pereira

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000420820

Página 2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.565.011/0001-72**



CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, Art. 1057, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá ao sócio **FILIFE DIAS FEITOSA** nacionalidade brasileira, nascido em 28/02/1982, divorciado, empresário, CPF/MF nº 039.094.074-71, carteira de identidade nº 5268086, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA NILSON SABINO PINHO, 412, Ap 102, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP 53.050-010, Brasil, ou ao sócio **BRUNO JOSE DIAS FEITOSA** nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 025.875.434-60, carteira de identidade nº 5268085, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VITÓRIA-RÉGIA, 51, Janga, Paulista, PE, CEP 53.439-340, Brasil, ambos com poderes e atribuições de administrador, para assinar em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA NONA – Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1060, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e Art. 1031, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

Cleonilde Alves Pereira

Analista de Processos

Req: 8170000420820

Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 10.565.011/0001-72



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Recife – PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE PE, 4 de julho de 2017.

1709/2017

[Handwritten Signature]

FILIPE DIAS FEITOSA
CPF: 039.094.074-71

1709/2017

[Handwritten Signature]

BRUNO JOSÉ DIAS FEITOSA
CPF: 025.875.434-60

[Handwritten Signature]
Analista de Processos
Suplente de 1ª e 2ª Escala do Pernambuco

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Rua: Longman - Triluz
Subsídios: Gustavo de Faria Longman - José Maria de Silva - Viana de Just
Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Estrada de Bealim, 106 - (01) 3242-8277 - 3427-4381

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
FILIPE DIAS FEITOSA
Dou fé, Recife, 5 de julho de 2017.

Em testemunho de verdade
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R\$ 3,30 Taxa: R\$ 1,36 Total: R\$ 4,66
Válido com o selo 0074203.DAD06201705.01424



7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
Rua: Longman - Triluz
Subsídios: Gustavo de Faria Longman - José Maria de Silva - Viana de Just
Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque - Robson Freitas de Melo
Estrada de Bealim, 106 - (01) 3242-8277 - 3427-4381

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
BRUNO JOSÉ DIAS FEITOSA
Dou fé, Recife, 5 de julho de 2017.

Em testemunho de verdade
Robson Freitas de Melo (Escrevente Substituto)
Emol.: R\$ 3,30 Taxa: R\$ 1,36 Total: R\$ 4,66
Válido com o selo 0074203.DAD06201705.01427



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017
SOB Nº: 20178859788
Protocolo: 17/885978-8
Empresa: 26 2 0171815 6
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA
[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000420820

Página 4

[Handwritten marks]



Documento disponibilizado a 022.188.374-63 - michel wagner oliveira de
Data - 7/7/2017 11:51:32
Código de Autenticação OE98.C06F.C197.4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OE98C06FC1974804>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0171815-6
Nº PROTOCOLO 17/885978-8 PROTOCOLADO 6/7/2017 09:26:54
Nº ARQUIVAMENTO 20178859788 ARQUIVADO 7/7/2017 11:51:32
EMPRESA PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a Empresa PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTO LTDA. Com sede à Rua Nicomedes Hartmann, 176 – Campo Grande - Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.565.011/0001-72, representada pelo seu Sócio Gerente Sr. Filipe Dias Feitosa, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.268.086 SSP/PE e CPF/MF 039.094.074-71, nomeia e constitui o seu bastante procurador a **Sr. Humberto Francisco Cordeiro Paiva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 7.094.390 – SDS/PE e CPF/MF 055.674.904-96, com poderes específicos para representar a "outorgante" perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL EM GERAL, SEFAZ/PE EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, NA JUCEPE – Junta Comercial de Pernambuco e em todo o território nacional em processos licitatórios tais como: Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Concorrência, Tomada de Preços, pagar editais, fazer vistorias técnicas, realizar cadastros, apresentar documentos e propostas, interpor recursos, exigir, transigir, requerer, desistir, formular lance, assinar propostas, assinar declarações e as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações e tudo o mais que se faça necessário em prol do satisfatório desempenho do seu mandato.

Validade desta procuração: 12(doze) meses.

Recife, 29 de setembro de 2020.

 12º DISTRITO
CARTÓRIO POÇO
DA PANELA

Planalto Pajeú Empreendimento Ltda.
Filipe Dias Feitosa – RG 5.268.086 – SSP-PE.
Sócio Gerente

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Lauro de Castro, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 98493-0297 - e-mail: cartorio@pocodapanela@gmail.com

Reconheço por semelhança (doc's vr econ) a firma indicada de
FELIPE DIAS FEITOSA
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 30 de setembro de 2020 10:08:44
Em testemunho da verdade.

Marcela Souto Maior Sales (Substituta)
E-mail: RS 3,71 15NR RS 9,87 FER RS 0,31 FERMS 0,04 FINESEG RS 0,88 ISS RS 0,025 Total de R\$ 5,77
Selo: 0074369.LIN09202004.01167



 COSTA REGUI LIMA, D.C.
12º Distrito
Poço da Panela
Recife - PE

Rua Nicomedes Hartmann, 176, Campo Grande – Recife - PE CEP: 52 040-252
Fone/Fax: 81-3241.5704/3053.7219 E-mail: planaltopajeu@yahoo.com.br
CNPJ: 10.565.011/0001-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 09:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 04283009208312180873-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c817654d33f30d37b7476eeb62dc0aafa62ff75516d9ba2900415e698c7fd411632748d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TITULO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **HUMBERTO FRANCISCO CORDEIRO PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7094390 SDS PE**

CPF: **055.674.904-96** DATA NASCIMENTO: **08/05/1984**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM CAMACAN DE BAR ROS PAIVA**
MAGALY LEITE CORDEIRO PAIVA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05654747764** VALIDADE: **24/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **30/11/2012**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **30/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Charles Andrews Souza Ribeiro** Diretor Presidente
45618288976
PE084263806

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561098890

PROIBIDO PLASTIFICAR
1561098890

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Jaboatão - Pernambuco - CEP 54060-100 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6041 - Fax: (51) 3219-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04282201201414300792-2; Data: 22/01/2020 14:14:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86365-QV3B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 09:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04282201201414300792-1 04282201201414300792-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556205a331a65a79b04ef160a9f964da737a4d8f14e079f7f0898ad8411f999de16678d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFENSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **FILIFE DIAS FEITOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5268086 SSP PE**

CPF: **039.094.074-71** DATA NASCIMENTO: **28/02/1982**

FILIAÇÃO: **JOZIMO ALVES FEITOSA**
SANDRA MARIA DIAS FEIT
OSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01205964548** VALIDADE: **05/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **12/04/2000**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **06/09/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Charles Andrews Sousa Ribeiro**
 Diretor Presidente

15670182823
 PRO81247249

PERNAMBUCO

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1485133550

PROIBIDO PLASTIFICAR 1485133550

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Lúcio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - 52071-900 Recife/PE - CEP 52071-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3341-5484 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04280610171441430115-1; Data: 06/10/2017 14:51:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU78026-AG92.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:59:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 04280610171441430115-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

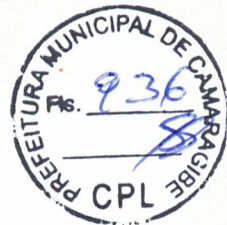
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746473d6d054d099402384a7cc5a12499d822443bade904f2375a7bbd016b4792225c8d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME: BRUNO JOSE DIAS FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5268085 SSP PE

CPF: 025.875.434-60

DATA NASCIMENTO: 17/03/1979

FILIAÇÃO: JOZIMO ALVES FEITOSA

SANDEA MARIA DIAS FEITOSA

OSA

PERMISSÃO: ACC: B

CAT. HAB: B

VALIDADE: 30/06/2022

1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1997

Nº REGISTRO: 02351344164

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Bruno*

DATA EMISSÃO: 10/07/2017

LOCAL: RECIFE, PE

ASSINATURA DO EMISSOR: Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente

61014419046
PE079255779

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479390541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1479390541

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Joo Pessoa/PB, CEP: 50020-000 - www.cemabastos.net.br - Tel.: 331.534-5488 - Fax: 331.3234-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04281011171233110662-1; Data: 10/11/2017 12:41:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA79352-IDVD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO PAJEÚ EMP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04281011171233110662-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e74647af14b1c9fdb910193067e5d93baa097ef8d12f45ad6e0bec089030f09088c1168d7d8ee069cb0cbbf816bbb65d56947e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0015/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE

ENVELOPE Nº 01 – CREDENCIAMENTO.



Handwritten signature